



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 07, de 02 de junho de 2020.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa Diretora da Câmara Municipal:-

Que seja disponibilizado uma “Área de Descanso” aos funcionários públicos que não moram na cidade.

J U S T I F I C A T I V A

Alguns funcionários públicos que trabalham em nosso município residem fora. Durante o horário de almoço necessitam de um espaço de descanso para realizar suas refeições.

Para isso que seja disponibilizado um local adequado com televisão e ambiente agradável.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 02 de junho de 2020.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira
Vereadora